



Ofício Circular nº 004/2006/DG

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Aos Coordenadores das UNIT's

Assunto: Contratação Emergencial de acordo com a Portaria DG nº 1.806/2005.

Senhores Coordenadores,

Considerando a Declaração de Emergência constante da Portaria DG nº 1806/2005, de 30/12/2005, que instituiu o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE.

Considerando a celeridade requerida, para contratação emergencial dos trechos contidos no PETSE.

De ordem do Sr, Diretor-Geral, fica determinado a essa Coordenação que encaminhe impreterivelmente até o dia 20 de janeiro de 2006, via fax, a esta Administração Central, ofício do Coordenador contendo a Convocação e Adjudicação das Empresas selecionadas para execução dos serviços emergenciais na forma do anexo I da referida portaria, com análise da Procuradoria Federal Especializada, para submissão à Diretoria Colegiada do DNIT, no sentido de Ratificação dos atos praticados, Adjudicação e Autorização para Contratação.

Os processos de convocação, dispensa e contratação, deverão seguir fielmente as orientações contidas nas IS DG-03, de 24/06/04, IS DG-01, de 05/01/06 e IS DG-02, de 07/01/06.

O ofício de encaminhamento do Coordenador da UNIT à Administração Central, deverá ser elaborado com fulcro na declaração de emergência, contida na Portaria DG nº 1.806/2005.

Deverá ainda ser preenchido o modelo de extrato anexo, com vistas à publicação do ato, após submissão à Diretoria Colegiada.

Atenciosamente

JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ
Chefe de Gabinete